



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

**DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 014/2012

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 17 / 07 / 2012

Visto

*“Dispõe sobre período de Recesso  
Parlamentar do Poder Legislativo  
Municipal, e da outras providencias”.*

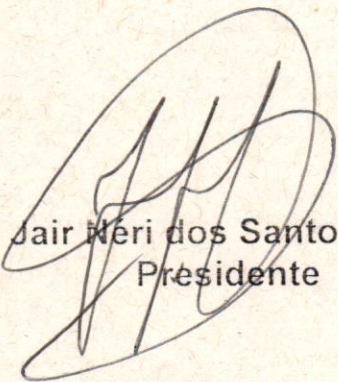
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, em consonância ao artigo 13º da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso parlamentar ao Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré – MT, do dia 17 (dezessete) ao dia 31 (trinta e um) de Julho de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 de julho de 2012.

  
Jair Néri dos Santos Filho  
Presidente